



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO Nº 040/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 133 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, **que adote e conceda Vale Alimentação aos Funcionários Públicos Efetivos do Município de Borrazópolis.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do Vale Alimentação irá gerar uma grande satisfação aos Funcionários Públicos Municipais, pois com a adoção dessa medida, o Executivo estará demonstrando um reconhecimento aos trabalhos prestados pelos Funcionários Públicos, além do que, com adoção dessa medida, o Poder Executivo estará ajudando financeiramente os Funcionários dessa municipalidade. E a adoção não será apenas uma ajuda financeira, mais também um reconhecimento pelos trabalhos prestado para a municipalidade.

Borrazópolis, 10 de outubro de 2022.


José Carlos de Oliveira
VEREADOR